



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREVES
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de BREVES, através do(a) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, consoante autorização do(a) Sr(a). BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES (IPMB) COM A FINALIDADE DE ORIENTAÇÃO JURÍDICA AO GESTOR E AOS MEMBROS DOS CONSELHOS DESTA AUTARQUIA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa MACIEL & RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

PRAÇA DARIO FURTADO S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREVES
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES



A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com MACIEL & RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS, no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

BREVES - PA, 05 de Março de 2019

ROSANGELA CAVALCANTE CARDOSO

Comissão de Licitação

Presidente

Rosângela C. Cardoso

CPF 577.361.462-68

RG 3374913-PC/PA

Belém, 12 de Fevereiro de 2019.

Ào

Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB

Praça Dario Furtado, 158, Centro

CEP: 68.800.000 – Breves - Pará

Ilmo. Sr. Presidente,

Atendendo solicitação dessa administração, vimos, por meio deste instrumento, apresentar indicativo de proposta para prestação de serviços jurídicos, na área de consultoria e assessoria jurídica nos assuntos de interesse deste Instituto de Previdência Municipal, sobretudo em processos de prestação de contas nos diversos órgãos de controle externo compreendendo:

a) Assessoramento técnico em assuntos voltados para o direito administrativo como: licitações, contratos administrativos de prestação de serviços, processos administrativos, celebração de contratos e convênios entre Município, Estado e União;

b) Defesa, acompanhamento de processos em trâmite nos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios, contando, também, com o auxílio técnico na formulação de consultas, proposição de Termos de Ajustamento de Gestão, entre outros procedimentos;

No que tange à precificação, para realização dos serviços acima, com disponibilização de 01 (um) advogado, vinculado ao Escritório sem prejuízo de trabalho, pelos diversos meios de comunicação existentes, consiste em:

Valor Mensal R\$ 17.500,00

Valor Global R\$ 175.000,00

No valor dos serviços cotados não estão computados gastos com deslocamento, alimentação e hospedagem, que são de responsabilidade exclusiva do Proponente.

Cordialmente,



Maciel & Rodrigues Advogados Associados
CNPJ: 27.824.881/0001-11

Pessoa jurídica neste ato representado por Felipe Rodrigues

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado, que a empresa **MACIEL & RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, da sociedade de advogados, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.824.881-11 prestou serviços ao **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF SOB O N.º. 04.316.287/0001-14, sediada na praça Dário Furtado, n.º. 158 – Centro, CEP: 68800-000, Breves/PA, Neste ato representado por seu PRESIDENTE (a), Sra. BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA, BRASILEIRA, portadora do RG n.º. 1678562, inscrita no CPF sob o n.º. 353.354.592-04.

Prestando os seguintes serviços como: assessoramento técnico em assuntos voltados para o direito administrativo; Defesa, acompanhamento de processos em trâmite do tribunal de contas dos Municípios, contando, também, com o auxílio técnico na formulação de consultas, proposição de Termos de Ajustamento de Gestão, entre outros procedimentos; assessoramento técnico no que tange aos processos de aposentadoria e aos Conselhos deste IPMB.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Breves/PA, 01 de junho de 2018.



BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Benedita A. Cirino da Silva
Inst. Previdência do Mun. de Breves
Presidente
Port. 083/2017



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATT: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ/PA.

REF: Solicitação de Atestado de Capacidade Técnica para participação em licitações.

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, inscrito no CNPJ sob número, 63.887.848/0001-02, localizada na Av. Castelo Branco, nº 635 – Centro, Santa Luzia do Pará - CEP: 68.644-000, ATESTA para os devidos fins que o(a) Empresa MACIEL E RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob número, 27.824.881/0001-11, localizada na Trav. Padre Eutíquio, nº 1184, Bairro Batista Campos, CEP 66023-710, Belém/Pará, presta/prestou o(s) serviço(s) abaixo especificado(s) obedecendo aos padrões de qualidade.

Dados da Contratação:

1. *Contrato nº 20180093*

2. *Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais especializados em assessoria e consultoria jurídica, não contemplados pela Procuradoria do Municípios, com atuação, preventiva e repressiva, junto aos Tribunais de Contas dos Municípios, Estado e União, Tribunais Superiores, Órgãos de Controle e Autarquias Federais.*

Atesto que os serviços contratados foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, este documento segue assinado de forma eletrônica por Edno Alves da Silva, Prefeito Municipal de Santa Luzia do Pará.

Santa Luzia do Pará/PA, 27 de agosto de 2018.

**EDNO ALVES DA
SILVA:616301442**

15

EDNO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
EDNO ALVES DA
SILVA:61630144215
Dados: 2018.08.27 15:24:45
-03'00'